ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4011 / 2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3922 / 2026 - Art. 75, I, Lei 14.133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO DOBLO DE PLACA EEF-3039 DE USO DO DEAD.;

CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação é de R$ 6.090,00;

CONSIDERANDO que o valor se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, I, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria;

RESOLVE:

Art. 1° Fica AUTORIZADA a contratação direta de:
ADAUTO FABRIZIO, CNPJ 15.388.459/0001-81, com o valor Total de R$ 2.450,00
GERSON DOS SANTOS AUTO PEÇAS, CNPJ 34.522.307/0001-74, com o valor Total de R$ 3.460,00
devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Art. 2° O valor da contratação é de R$ 5.910,00;

Art. 3° A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: .

Art. 4° Em atenção ao disposto no Art. 75, I, Lei 14.133/2021, publique- se o ato que autoriza a contratação direta.

Piraju , em 05 de Outubro de 2026.

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito Municipal